



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2/2021

Data: 08/03/2021 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 2/2020 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA - APASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa - APASC, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas, mensais, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento. Os recursos a serem repassados foram destinados a APASC, através da Emenda Impositiva nº11, de autoria do Vereador José Carlos Betinardi e serão repassados mensalmente com previsão de início no mês de março.

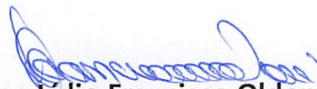
Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria de Meio Ambiente - Apoio a entidades sem fins lucrativos – Contribuições.

Além disso, não há a necessidade da estimativa do impacto orçamentário-financeiro tendo em vista que tal despesa encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.


Ver. Lídio Francisco Oldoni
Relator em exercício

Voto do Presidente: Aprova o Parecer


Ver. Francisco Bernardo Mezzomo
Presidente